

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**CONTRIBUIÇÕES DOS ESCOLÁSTICOS ESPANHÓIS
DOS SÉCULOS XVI E XVII PARA O PENSAMENTO
ECONÔMICO**

GERALDO IGNACIO DE CASTRO
matrícula nº: 110052539

ORIENTADOR: João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé

SETEMBRO 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**CONTRIBUIÇÕES DOS ESCOLÁSTICOS ESPANHÓIS
DOS SÉCULOS XVI E XVII PARA O PENSAMENTO
ECONÔMICO**

GERALDO IGNACIO DE CASTRO
matrícula nº: 110052539

SETEMBRO 2014

As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor

“Javé Deus disse para o homem: ‘Já que você deu ouvidos à sua mulher e comeu da árvore cujo fruto eu lhe tinha proibido comer, maldita seja a terra por sua causa. Enquanto você viver, você dela se alimentará com fadiga. A terra produzirá para você espinhos e ervas daninhas, e você comerá a erva dos campos. Você comerá seu pão com o suor do seu rosto, até que volte para a terra, pois dela foi tirado. Você é pó, e ao pó retornará.’” (Gênesis 4, 17-19)

“There’s no such thing as a free lunch.” (Famosa expressão entre os economistas, mas de origem incerta)

RESUMO

No início do século XVI, a Espanha era a principal nação da Europa. Depois de sua unificação, lançou-se ao mar rumo ao Novo Mundo. Então, surgiram novos questionamentos. Os índios têm direito às terras onde vivem? A perturbação nos preços era consequência da grande quantidade de ouro e prata que chegava à Espanha? Analisando essas e outras questões, intelectuais formados na tradição tomista, começaram a estudar problemas econômicos em meio a tratados de direito canônico, filosofia e teologia. Análise da usura e da moralidade da atividade comercial cada vez mais alargava o campo de estudo desses escolásticos. Neste trabalho, pretendo analisar o contexto histórico, e as teorias que foram propostas por esses intelectuais, que em sua maioria eram dominicanos e jesuítas professores da Universidade de Salamanca.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I - PREDECESSORES.....	8
I.1 - ARISTÓTELES	8
I.2 - A ESCOLÁSTICA E SÃO TOMÁS DE AQUINO.....	11
CAPÍTULO II - A ESCOLA DE SALAMANCA.....	18
II.1 - PRIMEIRA GERAÇÃO	18
II.2 - SEGUNDA GERAÇÃO	24
II.3 - TERCEIRA GERAÇÃO.....	27
CAPÍTULO III - JUAN DE MARIANA.....	34
CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

INTRODUÇÃO

Normalmente, tem-se a gênese do pensamento econômico em Adam Smith e outros autores do século XVIII. No entanto, muitos anos antes, intelectuais do clero espanhol, em sua maioria professores de moral e teologia na Universidade de Salamanca, já teorizavam sobre a Economia de uma maneira fértil e rigorosa.

Neste trabalho pretendo demonstrar a importância dos escolásticos espanhóis dos séculos XVI e XVII para o desenvolvimento de conceitos fundamentais para a Economia. É importante deixar claro que pretendo analisar apenas uma pequena parte do pensamento destes escolásticos tardios, seus campos de pesquisa abrangiam diversas áreas, e no meio de escritos de direito, ética, filosofia e teologia acabavam abordando temas econômicos. Da mesma forma, devido ao modelo de ensino e pesquisa escolástico, é difícil apontar exatamente todos os autores que uma hora ou outra se envolveram nesta temática.

Apesar da grande relevância, os primeiros estudos sobre o assunto são relativamente recentes. O primeiro trabalho a delimitar um grupo desses intelectuais com idéias relativamente homogêneas sobre economia foi publicado em 1943 por José Larraz, com o nome de *La época del mercantilismo en Castilla*. Na década seguinte, duas obras foram essenciais para a divulgação do assunto para os falantes da língua inglesa. O livro *The School of Salamanca*, publicado em 1952 por Marjorie Grice-Hutchinson, além de trazer uma análise sobre a escola, traz textos dos escolásticos espanhóis traduzidos para o inglês. O outro livro de destaque sobre o tema foi escrito por Joseph Schumpeter, entretanto, sua *História da Análise Econômica* foi publicada postumamente em 1954.

No primeiro capítulo, farei uma análise de conceitos econômicos de pensadores que exerceram grande influência nos escolásticos espanhóis. Aristóteles e São Tomás de Aquino são a base de todo o pensamento escolástico espanhol. Suas idéias sobre propriedade privada, dinheiro e usura serão analisadas para que no capítulo seguinte seja possível compreender a evolução do pensamento econômico espanhol.

No segundo capítulo, descrevendo o contexto histórico e a vida de alguns desses intelectuais, mostrarei como, baseados em pressupostos aristotélicos e tomistas,

desenvolveram conceitos de valor subjetivo, preferência temporal, concorrência, impossibilidade de definição do preço de equilíbrio, poder de compra do dinheiro e reserva fracionária. Em relação a esses pensadores, Schumpeter (1964, p. 127) destaca que “os escolásticos não estavam principalmente interessados nos problemas dos Estados nacionais e de seu poder político. Este é, precisamente, um dos mais importantes elos entre eles e os liberais do século dezoito e mesmo do século dezenove.”

No terceiro capítulo, destacarei um importante escolástico espanhol desse período, mas que não fez parte da Escola de Salamanca. E mesmo assim, foi considerado dentre esses intelectuais o mais liberal. Baseando-se em Aquino, Mariana declara que qualquer intervenção não consentida do rei na propriedade de seu povo pode ser definida como um ato de tirania.

Ao final, depois de já ter analisado as idéias de cada autor, farei uma breve recapitulação traçando os pontos de homogeneidade nos trabalhos.

CAPÍTULO I - PREDECESSORES

Para compreender o ambiente intelectual dos escolásticos espanhóis, é necessário retornar alguns séculos para demarcar certos conceitos fundamentais. Poderia iniciar no século XIII, período em que o maior intelectual da Igreja Católica, São Tomás de Aquino, consolidou a lógica e a fé cristã. Entretanto, uma grande diferença de Aquino para seus antecessores foi o domínio das obras de Aristóteles. Assim, nesse capítulo inicial percorro o caminho das idéias econômicas desses dois grandes pensadores, que formarão as bases para o pensamento dos escolásticos espanhóis tardios.

I.1 - Aristóteles

Natural de Estagira, Aristóteles (384-322 a. C.) foi aluno de Platão em Atenas. Abordou diversas áreas do conhecimento em seus escritos, influenciando praticamente todos os campos de pesquisa no Ocidente desde a Idade Média. Escrevendo sobre ética, política e outros assuntos referentes ao homem como um ser social, não poderia ter deixado de escrever sobre temas ligados à economia.

Mesmo sendo contra a busca do homem pelo enriquecimento e tendo restrições ao *laissez-faire* (ARISTÓTELES, 2000, p. 160), Aristóteles argumentou em favor da propriedade privada. Além disso, criticou a idéia de sociedade ideal de seu mestre Platão. Sociedade esta baseada no coletivismo com uma classe dominante. (ROTHBARD, 1995, p. 10) Sua crítica consiste na afirmação que tal coletivismo é contra a diversidade humana e as mútuas vantagens geradas pelas trocas entre indivíduos.

Analisando os pontos em que seu mestre argumentava em defesa da propriedade comunal, Aristóteles criticou cada um deles, deixando clara a superioridade do regime de propriedade privada. Em primeiro lugar, a propriedade privada é mais produtiva. Bens que são de propriedade comum de um grande número de pessoas receberão pouca atenção, uma vez que indivíduos são movidos por interesses pessoais, e esperarão que outros cumpram as obrigações referentes à propriedade. Neste sentido,

“Há uma desvantagem adicional à propriedade comum: quanto maior o número de proprietários, menor o respeito à propriedade.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 176)

O que não acontece com a propriedade privada, pois negligenciá-la é negligenciar o passado (período em que bens deixaram de ser consumidos para que tornasse possível a aquisição) e o futuro (que é incerto e depende de planejamento e bens para que a fome, e conseqüente a morte, não chegue para si e sua família). Daí a conclusão de que

“... Muito melhor é o presente sistema de propriedade privada, desde que tenha uma base moral fundamentada na lei. Ter-se-ão então as vantagens de ambas as situações, o comunal e o privado. Porque, embora até certo ponto os bens devam ser comuns, o princípio geral deve ser o da propriedade privada. Se a responsabilidade por cuidar dos bens for dividida entre muitos indivíduos, não haverá recriminações mútuas; e, como todos os homens ocupados em melhorar a própria situação, a produção crescerá.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 176)

Outro argumento de Platão é que a propriedade coletiva levaria à paz social, porque não haveria inveja e ninguém tentaria tomar a propriedade de outro. Aristóteles respondeu que esse regime levaria a um permanente conflito, onde a comparação entre esforços e resultados seria constante. A maioria das pessoas protestaria por trabalhar mais e receber menos bens do que outras. Também declarou que nem todos os crimes são cometidos por motivos econômicos.

Tendo como base um princípio conservador, Aristóteles vê a propriedade como parte da natureza do homem. Observando que ela sempre existiu e em toda parte, o que a torna resultado da experiência humana. E impor a propriedade comunal seria passar por cima dessa experiência de gerações, esta novidade criaria mais problemas do que resolveria. Outra afirmação sobre a propriedade privada é que só ela possibilita as virtudes da benevolência e caridade, como na passagem a seguir.

“... possuir algum bem causa enorme prazer (...) condena-se a ganância, embora todo homem goste de ter seu próprio patrimônio. Além de tudo, existe um grande prazer em praticar a bondade ou prestar ajuda a amigos, hóspedes ou companheiros, o que não pode ser feito por quem possui propriedades particulares.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 177)

“Nenhum desses benefícios é garantido por aqueles que buscam, pela abolição da propriedade privada, a unificação do Estado.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 177).

Aristóteles também fez uma distinção entre dois tipos de necessidade. As necessidades “naturais”, que deveriam ser satisfeitas, pois delas depende a manutenção da vida humana. E as necessidade “artificiais”, que não possuem limite, e por isso deveriam ser abandonadas. Entretanto, não expôs nenhum argumento razoável que justificasse tal juízo de valor. É importante destacar que a relação que Aristóteles vê entre bens escassos e necessidades é diferente do conceito que praticamente todos os economistas posteriores desenvolveram. Não via a economia como forma de superar a escassez para atender o maior número de necessidade e desejos do homem, mas propunha que essas últimas fossem rebaixadas. Para ele, trocas realizadas com o objetivo de ganho monetário são imorais e “artificiais”. (Rothbard, p. 14) Para Rothbard, as elaborações econômicas de Aristóteles são desconexas. Embora condenasse as trocas monetárias como imorais e artificiais, afirmava que esse conjunto de trocas mantinha a cidade unida em um contexto de dar e receber mutuamente benéfico.

Aristóteles também percebe a diferença entre a capacidade de um bem satisfazer as necessidades de um indivíduo e a de servir como um item de troca.

“... cada artigo ou propriedade tem duplo uso; ambas as utilizações são da coisa mesma, embora não similares; porque um é o próprio uso do artigo em questão, e o outro não. Um sapato, por exemplo, pode ser usado no pé e como um objeto de troca.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 157)

Entretanto, não elabora nenhuma teoria sobre como essas duas funções de um bem interagem. Em seu livro *Ética à Nicômaco*, esboçou como exemplo a relação de troca entre os serviços de um pedreiro e de um sapateiro, mas não chegou à nenhuma conclusão consistente. (ROTHBARD, 1995, p. 16)

Rothbard afirma que a confusão aristotélica entre moral e análise dos fatos econômicos também está presente na discussão sobre o dinheiro. Aristóteles reconhecia a importância do dinheiro como facilitador das trocas e, conseqüentemente, da produção. O dinheiro, como um meio de troca, possibilita que duas pessoas possam trocar valores sem que um bem que uma produz seja desejado pela outra. À medida que mais bens estão disponíveis na sociedade, fica mais difícil realizar trocas diretas. Então, uma pessoa troca o bem em sua posse por outro com maior vendabilidade, mesmo que não tenha interesse em seu consumo imediato, para que em posse desse segundo bem realizar outra troca para adquirir o bem de

seu interesse (troca indireta). Além disso, o dinheiro serve como reserva de valor para futuras trocas. Entretanto, Aristóteles condenou o empréstimo a juros como imoral e artificial.

“... Também causa muito descontentamento a prática da usura; e o descontentamento é plenamente justificado, pois o lucro resulta do dinheiro em si, não do que o dinheiro pode propiciar. (...) de todos os meios de enriquecimento, este é o mais contrário à natureza.” (ARISTÓTELES, 2000, p. 162).

Partindo da percepção que o dinheiro não possui um uso direto, serve apenas para realizar trocas, tomou o dinheiro como estéril e impossível de gerar riqueza por si mesmo. Assim, a cobrança de juros, atribuída erroneamente por Aristóteles como uma produtividade direta do dinheiro, foi condenada como contrária à natureza.

Rothbard acredita que Aristóteles deveria ter evitado a princípio a condenação moral dos juros, e no lugar disso, analisado sua natureza e o motivo de existir universalmente. “And if he had discovered the economic reason for the charging - and the paying - of interest, perhaps Aristotle would have understood why such charges are moral and not unnatural.” (ROTHBARD, 1995, p. 15)

I.2 – A escolástica e São Tomás de Aquino

O surgimento da Escolástica se deve a dois principais fatores. Em primeiro lugar, a existência de várias compilações de textos, livros de sentenças (*Summa*), com destaque para a de Pedro Abelardo (1079-1142). Eram compilações de textos dos primeiros padres, que serviam para resolver qualquer dúvida teológica que pudesse aparecer. O outro fator de relevância foi o sistema de ensino, que remonta aos tempos de Carlos Magno. Também é possível dividi-la em duas fases, a primeira é quando se formam as escolas paroquiais, anexas às igrejas ou conventos; na segunda fase acontece a fundação das grandes universidades.

Os estudantes com frequência assistiam e participavam de debates sobre importantes obras, em sua maioria, clássicos da antiguidade. Além disso, os professores levantavam questões que deveriam ser resolvidas pelo pensamento lógico. Assim se deu a origem do método escolástico de argumentação, pela discussão de argumentos contrapostos; que atingiu seu ponto máximo na *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino, que para Schumpeter (1964,

p. 107) “é na história do pensamento o que a torre sudoeste da Catedral de Chartres é na história da arquitetura”.

Para Woods, é difícil chegar a uma definição do que seria a Escolástica de maneira que essa definição seja adequada a todos os pensadores conhecidos com tal. O termo se refere às obras eruditas produzidas nas universidades européias. Assim, está mais ligado ao método usado do que propriamente ao conteúdo das obras. “Com o amadurecimento dessa tradição, tornou-se comum que os tratados escolásticos seguissem uma pauta fixa: enunciado de uma questão, exposição dos argumentos de ambos os lados, manifestação do ponto de vista do autor e resposta às objeções.” (WOODS, 2008, p. 55) É importante ressaltar que a Escolástica não pode ser estudada como é feito com autores modernos, cada um separadamente. É uma espécie de trabalho único, que se desenvolve dentro de uma coletividade intelectual organizada ao longo de séculos. Assim, não é possível entender completamente um autor sem ter referência dos demais. Schumpeter descreve esse meio intelectual da seguinte maneira:

“Todos esses monges e frades falavam o mesmo latim vulgar; ouviam a mesma missa onde quer que estivessem; eram formados por uma educação que era a mesma em todos os países; professavam o mesmo sistema de crenças fundamentais; e admitiam, todos, a suprema autoridade do Papa, que era essencialmente internacional: seu país era a Cristandade, seu Estado, a Igreja. Isto não era tudo, no entanto. Sua influência internacionalizante era tanto mais ampliada porque a sociedade feudal era internacional. (...) O resultado foi o aparecimento de uma civilização essencialmente internacional e uma república internacional de estudiosos que não era só palavra mas um realidade palpável. Santo Tomás era italiano, e John Duns Scot era escocês, mas ambos ensinaram em Paris e Colônia sem enfrentar quaisquer das dificuldades que por certo haveriam de encontrar em nossa época.” (SCHUMPETER, 1964, p. 108).

Praticamente qualquer pessoa poderia fazer parte desta comunidade religiosa e intelectual. Para isso, deveria entrar em uma Ordem monástica ou ingressar nos quadros do clero secular. Entretanto, membros de famílias da classe guerreira ocupavam a maior parte dos postos nas dioceses e abadias. Mas o homem que não viesse de uma destas famílias nunca foi completamente impedido de se tornar um figura importante dentro da Igreja, podendo até ocupar os mais altos cargos.

Por mais que estes monges e frades fossem submetidos à autoridade papal, o ambiente de liberdade intelectual era total. Esta autoridade se concentrava nas questões de fé, não havia qualquer pressão para seguir determinado pensamento. Além disso, a Igreja era um agente com um grande poder que garantia a liberdade de opinião de seus intelectuais, estando estes até mais livres de pressões políticas que pensadores dos séculos seguintes. De acordo com

Schumpeter (1964, p. 109) “no que se refere ao tratamento dos problemas políticos e econômicos, o intelectual monástico desta época estava menos exposto à interferência da autoridade política e dos grupos de pressão que o intelectual laico das épocas posteriores.”

A contestação de que a submissão dos escolásticos à autoridade do papa invalidava o rigor científico de suas investigações, não possui fundamento. O próprio Aquino explicou que a autoridade papal era sobre temas que envolvessem Revelação, e nos demais assuntos qualquer argumento de autoridade seria extremamente fraco.

“... el argumento por autoridad fundada en la razón humana es muy débil; mientras que el argumento por autoridad fundada en la revelación divina, es muy sólido.” (AQUINO, 2001, p. 96).

Provavelmente, o primeiro escolástico foi Santo Anselmo de Cantuária (1033-1109), que diferente dos demais, não foi professor em nenhuma universidade, mas que tinha o mesmo empenho no uso da razão para analisar questões teológicas e filosóficas. A lógica aristotélica era o que guiava o. A principal delas foi a *Summulae logicales*, publicada na década de 1230 por Pedro de Espanha, que mais tarde viria ser o papa João XXI.

São Tomás de Aquino (1225-1274) foi o maior intelectual da Idade Média, a notabilidade de sua obra se deve à integração entre o pensamento de Aristóteles e a doutrina da Igreja Católica. Nascido na aristocracia italiana, estudou com os beneditinos e depois foi para a Universidade de Nápoles. Aos 15 anos tentou entrar para a Ordem Dominicana, mas foi impedido por seus pais, que o mantiveram preso. Após dois anos, conseguiu fugir e se juntou aos dominicanos, estudando posteriormente em Colônia e em Paris. Aquino produziu muito ao longo de sua vida, começando por *Comentário às Sentenças de Pedro Lombardo* na década de 1250 e terminando com sua obra mais importante, a *Suma Teológica*, escrita entre os anos de 1265 e 1273. Este último trabalho consolidou o pensamento de Aquino como a principal corrente da Escolástica.

Aquino vivia na Europa do século XIII, onde a Igreja Católica não era apenas parte da sociedade feudal, mas um corpo distinto, com um poder próprio. Como assinala Schumpeter,

“(A Igreja Católica) nunca abandonou sua própria autoridade, nunca se tornando também instrumento desta ou de qualquer outra classe. Desde que a Igreja foi sempre capaz não somente de se guiar por si mesma mas também empreender guerras vitoriosas contra o poder feudal, este fato torna-se tão óbvio que não necessitará uma afirmativa explícita, a não ser para a historiografia, inspirada pela versão popular da sociologia marxista, que poderá criar facilmente a impressão – reduzida a sua expressão mais simples

– que o pensamento medieval era nada mais que a ideologia de classe guerreira de proprietários rurais, exprimida com precisão por seus capelães.” (SCHUMPETER, 1964, p. 107).

O monopólio praticamente total da Igreja se dava por dois motivos. O primeiro era a autoridade espiritual que ela possuía. E o segundo motivo era a combinação de dificuldades que um homem comum enfrentava naquele tempo. Só era possível um homem dedicar-se a atividade intelectual se estivesse dentro da Igreja, do contrário, não teria razão nem segurança (no sentido físico e alimentar) para fazê-lo. Assim, quase a totalidade dos intelectuais do período estava dentro da instituição.

Desconsiderando os temas puramente filosóficos e teológicos, um fato importante neste século para os estudos posteriores de Economia foi o contato que esses pensadores tiveram com a obra de Aristóteles. Entretanto, Schumpeter não vê esse contato com Aristóteles como causa principal dos desenvolvimentos deste século. “Tais desenvolvimentos não são nunca induzidos apenas por uma influência de ordem externa. Aristóteles concorre, como poderoso aliado, para ajudar e para fornecer complementos. Mas a percepção do objetivo e o poder de lançar-se à dianteira existiam independentemente dele.” (SCHUMPETER, 1964, p. 119)

Aquino foi um defensor da propriedade privada. Para ele, esta é uma instituição que se faz necessária pela natureza terrena do homem, onde as necessidades são muitas e os meios de satisfazê-las são escassos. Partindo do mesmo princípio que Aristóteles, Aquino vê o regime de propriedade privada como promotor da paz social pelo incentivo que ela gera para um uso mais eficiente. Também acreditava que a propriedade comum seria negligenciada ou causaria disputas de homens dizendo que produziram mais que outros. Como afirma na *Suma Teológica*:

“... cada uno es más solícito en gestionar aquello que con exclusividad le pertenece que lo que es común a todos o a muchos, puesto que cada cual, huyendo del trabajo, deja a otros el cuidado de lo que conviene al bien común, como sucede cuando hay multitud de servidores...” (AQUINO, 2001, p. 544, livro 2)

Aquino antecipou a teoria de John Locke ao desenvolver a teoria romana de aquisição. Via o direito de aquisição de propriedade sendo determinado pelo trabalho e pela ocupação. O direito original de cada pessoa é a propriedade de si mesmo. Isto se deve à racionalidade e ao livre arbítrio concedido por Deus. Assim, o uso de uma terra até então inutilizada estabelece a propriedade desta pelo homem perante os demais. (ROTHBARD, p. 56)

“... tiene el hombre el dominio natural de las cosas exteriores, ya que, como hechas para él, puede usar de ellas mediante su razón y voluntad en propia utilidad, porque siempre los seres más imperfectos existen por los más perfectos, como se ha expuesto anteriormente; y con este razonamiento prueba el Filósofo [Aristóteles], en I *Polit.* 3, que la posesión de las cosas exteriores es natural al hombre. Este dominio natural sobre las demás criaturas, que compete al hombre por su razón, en la que reside la imagen de Dios, se manifiesta en la misma creación del hombre...” (AQUINO, 2001, p. 543, livro 2)

Rothbard (1995, p. 57) explica que Aquino entende que a terra foi dada ao homem por Deus para seu uso. Mesmo sem desenvolver qualquer conceito de crescimento econômico ou acumulação de capital, Aquino via o homem como agente moldador de sua vida. Diferente da concepção de Aristóteles, em que o homem deveria se conformar com as condições dadas.

Aquino escreveu em 1262 uma carta à Jacopo da Viterbo, um professor do monastério dominicano de Florença, onde se referia ao preço comum de mercado como o preço normativo com o qual comparar outros contratos. Na *Summa Teologica*, ele destaca a influência da oferta e da demanda nos preços. Além disso, descreve o papel do mercador sem condená-lo.

É importante observar que os estudos sobre o preço justo não começam em Aquino. Ele seguiu seu professor Santo Alberto Magno e teólogos do século anterior. Para Rothbard, Aquino era claramente aristotélico ao entender a necessidade como determinante do valor de troca, se convertendo assim na demanda por um determinado bem. “Thus his conclusion in the *Summa* was that 'the value of economic goods is that which comes into human use and is measured by a monetary price, for which purpose money was invented.’” (ROTHBARD, 1995, p. 53) Schumpeter entende a idéia de preço justo em Aquino da seguinte forma:

“Santo Tomás, tanto como Aristóteles, desejava postular a existência de um valor objetivo metafísico ou imutável. Sua *quantitas valoris* não era nada mais que preço, mas simplesmente um preço de concorrência normal. A distinção que ele parecia fazer entre preço e valor não é uma distinção entre o preço e um valor qualquer que não o fosse, mas uma distinção entre o preço pago em uma transação particular e o preço que consiste na avaliação pública da mercadoria (*justum pretium... in quadam aestimatione consisti*), o que pode querer significar o preço de concorrência normal, ou o valor no sentido desse preço onde existe tal preço. Nos casos em que não existe, Santo Tomás reconhece, procedendo dentro de seu conceito de justo preço, o elemento de valor subjetivo de um objeto para o vendedor, ainda que o não fosse componente do valor subjetivo para o comprador – ponto importante para o tratamento escolástico do juro.” (SCHUMPETER, 1964, p. 125).

Diferente de Aristóteles, Aquino era favorável à atividade comercial. Entendia o lucro proveniente desta atividade como uma remuneração pelo trabalho e pelos riscos assumidos pelo comerciante durante o transporte da mercadoria. Em um comentário à *Política* de Aristóteles (1272), Aquino percebeu que quanto maior fosse o risco do transporte da mercadoria, maior seria o lucro do comerciante. Em *Comentário às Sentenças de Pedro Lombardo*, escrito durante a década de 1250, Aquino segue teólogos anteriores ao afirmar que a atividade comercial não consiste em um pecado. Entretanto, só chega a uma melhor compreensão em sua *Suma Teológica*, pois percebe a importância que o comerciante tem na sociedade ao levar bens de lugares onde são abundantes para onde são escassos. (ROTHBARD, 1995, p. 54)

No mesmo livro, discute uma questão já proposta por Cícero. Um comerciante chega com grãos a uma área que está enfrentando problemas de escassez, ele sabe que em breve outros chegarão ao local, fazendo com que a oferta aumente e, conseqüentemente, o preço caia. A questão é: o comerciante é obrigado a dizer a essa população que outros comerciantes virão, vendendo seus grãos a um preço mais baixo ou pode calar-se e vender a um preço mais alto? Para Cícero, ele é obrigado a revelar essa informação, mesmo que isto reduza seu lucro. Mas Aquino tinha um argumento diferente. A chegada desses outros comerciantes é um evento futuro, portanto, incerto. Assim, o comerciante não é obrigado a compartilhar tal informação, e pode vender seus grãos a um preço mais alto. Entretanto, declarou que se o comerciante quiser revelar a possível chegada de outros comerciantes (e vender a preços mais baixos), isto seria um ato virtuoso. Este seria, segundo Rothbard, o melhor exemplo para demonstrar que Aquino via o preço justo como o preço de mercado, determinado pela interação entre oferta e demanda. (ROTHBARD, 1995, p. 53)

O pensamento de Aquino sobre o dinheiro sofreu grande influência de Aristóteles também. O reconhecimento da moeda como um importante meio de troca (possibilitando as trocas indiretas e conseqüentemente a divisão do trabalho e o aumento da produção), expressão (medida) e reserva de valor, e unidade de conta. Mas Aquino aceitava que o poder de compra do dinheiro poderia variar de acordo com as circunstâncias.

Na época, a proibição da usura se baseava em passagens bíblicas e em escritos de intelectuais da Igreja, com destaque para Santo Alberto Magno, seu professor. Aquino reforça ainda mais a proibição de seu mestre ao incluir influências de Aristóteles.

O reforço à proibição da usura feito por Aquino, baseando-se em Aristóteles, tem uma sutil, porém importante, diferença da concepção do pensador grego. No lugar de se concentrar no termo “esterilidade”, Aquino voltou-se para “medida”. Como o dinheiro possui um valor nominal fixo aceito pela sociedade, sua natureza é manter-se fixo. Entretanto, isso não significa que o valor real do dinheiro, ou poder de compra, não possa variar. Para Aquino, esta variação é legítima e natural, e acontece de acordo com mudanças na interação entre oferta e demanda. Quando a variação do dinheiro acontece pela cobrança de juros, o credor viola a natureza do dinheiro, portanto comete um ato ilegítimo e um pecado.

Aquino também fez outra contribuição à proibição da cobrança de juros. Acreditava que o dinheiro, por não ter propriamente um valor de uso, servindo apenas como uma mercadoria de troca, seria consumido quando esta se realizasse. Assim, o uso do dinheiro estava em sua propriedade. Então, alegava que ao realizar a usura, o credor fazia uma dupla cobrança para o mesmo bem, uma pelo dinheiro em si e outra pelo seu uso. Entretanto, Aquino afirma ser legítima a atividade do banqueiro de receber depósitos e cobrar uma taxa por isso. Neste caso, a cobrança se dá pelo serviço de manter o dinheiro em um lugar seguro. Há a transferência do dinheiro para outra mão, mas não para outro proprietário. Com este dinheiro não é realizada nenhuma troca (compra), portanto ele não é consumido.

Rothbard (1995, p. 55) acrescenta que ao ter a usura como uma cobrança indevida pelo uso do dinheiro já consumido, Aquino leva uma grande mudança a essa questão. Diferentemente da concepção dos pensadores anteriores, o pecado agora não era a cobrança de juros em si, mas a cobrança pelo uso de um bem que desaparece após ser utilizado.

Do mesmo modo que Aquino reforçou a condenação da usura com novos argumentos, também seguiu o pensamento de intelectuais da Igreja ao justificar os investimentos em sociedade. Para ele, essa atividade é lícita pois cada sócio conserva em sua propriedade aquele valor investido, podendo arcar com os prejuízos ou obtendo os lucros de acordo com os riscos e o sucesso da atividade conjuntamente explorada. O problema desse conceito, de acordo com Rothbard, é que Aquino acaba abandonando sua própria idéia de que a propriedade e o uso do dinheiro são a mesma coisa. O uso do dinheiro foi transferido à um sócio, o que caracterizaria as sociedades como ilegítimas e usurárias. Entretanto, os investimentos em sociedade já eram essenciais para o comércio e a economia européia no século XIII, o que fez com que Aquino não desenvolvesse sua crítica a essa atividade. (ROTHBARD, 1995, p. 56)

CAPÍTULO II – A ESCOLA DE SALAMANCA

No século XVI, o pensamento (ou método) escolástico já havia praticamente desaparecido da Europa, com exceção da Espanha. Nesse período, que se estende até o século seguinte, os intelectuais espanhóis produziram suas obras mais refinadas; o que fez com que fosse conhecido posteriormente como *Siglo de Oro Español*. Este termo não se refere só à riqueza da produção intelectual, mas também à grande quantidade de metais preciosos que chegavam ao porto de Sevilha vindos do Novo Mundo. A Espanha inicia o século XVI colhendo os frutos de sua unificação e conquista da América, que ocorreram no final do século anterior. Também é importante observar que além de estar à frente das demais sociedades europeias no que se refere à consolidação política, atividade comercial e tecnologia, a Espanha era a principal nação católica, e tal fato passou a ser ainda mais relevante após a Reforma Protestante.

II.1 – Primeira Geração

O precursor do movimento intelectual formado por escolásticos espanhóis, em sua maioria professores da Universidade de Salamanca, que no século XX viria a ser conhecido como Escola de Salamanca, foi Francisco de Vitória (1485-1546). Um basco de família rica criado em Burgos. Após entrar para a Ordem Dominicana, Vitória foi estudar (e depois lecionar) em Paris. Após 17 anos na cidade, Vitória retorna à Espanha para dar aulas de teologia no Colégio de São Gregório em Valladolid. Três anos mais tarde, segue para Salamanca. De acordo com Grice-Hutchinson (1952, p. 42)

“To Vitoria had fallen the task of reconciling historical reality with Thomist doctrine, of modifying each in the light of the other, and of passing on the traditional ideas he had imbibed during his period of apprenticeship in Paris, remoulded to fit the circumstances of his time.”

Mesmo sem ter um trabalho publicado (suas idéias foram divulgadas através de transcrições e anotações de suas aulas feitas por alunos), Vitória deu os contornos do que viria ser a Escola de Salamanca. Também é importante destacar que Vitória fez importantes contribuições no conceito de guerra justa e lançou as bases do Direito Internacional.

Baseado no princípio católico de que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, dotado de razão e com uma posição diferenciada na Criação, Vitória explica que o homem tem o direito de receber dos outros seres humanos um tratamento diferenciado dos demais seres vivos. Acrescentou à esta idéia a distinção de Aquino entre lei divina e lei natural. Tal diferença existe porque a primeira foi revelada e a segunda procede da razão humana. Ou seja, a relação pecado e crime existe, mas não é absoluta. Um pecado pode não ser crime, e um crime pode não ser pecado; e é claro, nem todo pecado é passível de punição.

Assim, Vitória defende que o homem tem certos direitos como vida, liberdade e propriedade assegurados pelo simples fato de ser humano, independente de religião ou virtude. Então, a partir deste raciocínio Vitória analisa a situação dos índios no Novo Mundo, e conclui que estes possuem os mesmos direitos naturais que os espanhóis. Da mesma forma que um rei pagão não deveria ser deposto apenas por ser pagão, as organizações indígenas possuíam a mesma legitimidade, desde que respeitassem os direitos naturais. (WOODS, 2008, p.134)

Vitória achava importante a catequização dos índios, entretanto se estes recusassem, não seria motivo para uma guerra justa. Seguindo Aquino, entende que crer deva ser um ato livre, a fé não pode ser alcançada por coerção. Além disso, o IV Concílio de Toledo, em 633, condenara a prática do batismo forçado de judeus. (WOODS, 2008, p.134) Vitória negava a contestação de que os habitantes da América fossem desprovidos de razão, e que mesmo se fosse verdade, uma capacidade intelectual reduzida não anula o direito de propriedade. Deste modo,

“In an age when thinkers in France and Italy were preaching secular absolutism and the power of the state, Vitoria and his followers revived the idea that natural law is morally superior to the mere might of the state.”
(ROTHBARD, 2005, p. 102)

Assim como seus predecessores, Vitória não concentrou seus esforços em problemas puramente econômicos. Sua análise era voltada para a ética de determinada atividade comercial, seguindo na maioria das vezes a tradição escolástica já consolidada no século XIII. O preço justo seria o socialmente aceito, que pode ser determinado por decreto ou pela interação entre oferta e demanda. O primeiro é o preço legal e o segundo é o preço natural.

O principal aluno de Vitória foi o também dominicano Domingo de Soto (1494-1560). Nasceu em Segovia, estudou na Universidade de Alcalá e depois foi para Paris, onde estudou

com Vitória e tornou-se professor. Após regressar ao seu país, Soto segue os passos de seu mestre e assume o cargo de professor de teologia na Universidade de Salamanca em 1532.

Em 1545, já era reconhecido como o principal teólogo espanhol depois de Vitória, que se encontrava com a saúde debilitada. Assim, Soto foi nomeado pelo imperador Carlos V como seu representante no Concílio de Trento, que ficou conhecido como Contra-Reforma. Em 1548, tornou-se confessor do rei, mas após dois anos deixou essa posição extremamente influente para voltar a lecionar em Salamanca. Seu trabalho mais importante foi *De justitia et jure*, publicado em 1553.

Em Soto houve um retrocesso para a liberdade econômica comparado com seus antecessores. Ele entendia que o preço justo de um bem não estava ligado à sua natureza, mas à estimação que o homem faz dele de acordo com a necessidade a ser atendida através do bem. Entretanto, esta análise pela ótica da utilidade é enfraquecida por concessões feitas aos papéis que o trabalho e o risco desempenham na determinação do valor.

Soto não acreditava que os preços deveriam ser determinados pela livre negociação entre compradores e vendedores. Além de aprovar a fixação de preços pelo governo, Soto ainda argumentava em favor de sua superioridade em relação aos preços de mercado. No caso de não haver controle dos preços pelo governo, determinado preço seria definido por um homem prudente e imparcial, que não tivesse nenhuma relação com as partes da troca. Assim, Rothbard (1995, p. 103) afirma que Soto é o mais intervencionista ou estatizante de todos os escolásticos.

Soto talvez tenha produzido a primeira explicação convincente sobre a movimentação do dinheiro e as taxas de câmbio. O ouro e a prata que vinham da América no século XVI causaram uma grande inflação, primeiro na Espanha, depois no resto da Europa. Como consequência disso, os preços no continente dobraram na primeira metade do século.

“... the more plentiful money is in Medina the more unfavourable are the terms of exchange, and the higher the price that must be paid by whoever wishes to send money from Spain to Flanders, since the demand for money is smaller in Spain than in Flanders. And the scarcer money is in Medina the less he need pay there, because more people want money in Medina than are sending it to Flanders.” (SOTO apud GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 55)

Embora Soto tenha avançado no estudo do mercado de câmbio e da paridade do poder de compra, ele provocou um grande retrocesso nas liberdades econômicas. Entendendo o mercado de câmbio como um disfarce para a usura, Soto conseguiu influenciar a política de seu país para que, em 1552, toda troca envolvendo a moeda espanhola (maravedi) que não fosse por uma taxa estabelecida pelo governo fosse proibida. Sua vontade de reforçar a proibição da usura fez com afirmasse que um contrato de investimento que tivesse garantias seria outra forma de usura. Partia do princípio que o risco nunca deveria ser separado da propriedade. Como destaca Rothbard,

“He tried to roll back *lucrum cessans*, and in general was more rigorously anti-usury than almost any of the medieval scholastics, insisting anachronistically that money is sterile and bears no fruit, and therefore cannot lawfully command interest.” (ROTHBARD, 1995, p. 104)

Martin de Azpilcueta Navarrus (1493-1586) foi outro importante aluno de Vitória em Salamanca, mas com uma visão muito mais liberal que seu colega Soto. Nascido em Navarra, em 1509 inicia seus estudos de teologia e filosofia na Universidade de Alcalá, e depois de lecionar Direito Canônico em Cahors e Toulouse, voltou à Espanha para dar aulas na Universidade de Salamanca em 1524. Em 1538, foi enviado para a Universidade de Coimbra para assumir a reitoria, a mando do imperador Carlos V.

Em Azpilcueta, o liberalismo avançou mais do que em qualquer escolástico até então. Diferente de Soto, ele argumentou que o controle de preços era uma medida imprudente. Quando um bem é abundante, fixar o preço é desnecessário; quando o bem é escasso, esta fixação piora a situação no lugar de ajudar.

A contribuição mais importante que Azpilcueta fez à Ciência Econômica está em seu livro *Comentario resolutorio de cambios*, publicado originalmente em espanhol em 1556. Apresenta a primeira construção clara da teoria quantitativa do dinheiro. Negando a idéia de que o dinheiro pode ser uma medida fixa de valor dos bens, Azpilcueta define o valor do dinheiro como a capacidade que ele tem para ser trocado por outros bens. Ou seja, o dinheiro vale pelo seu poder de compra em termos de outros bens. Assim, vendo o dinheiro como uma mercadoria, entendeu que o seu valor variava de acordo com a quantidade presente e demandada na economia.

“... todas las mercaderias encarecen por la mucha necesidad que ay y poça cantidad dellas; y el dinero, en quanto es cosa vendible, trocable, o

comutable por otro contrato, es mercaderia, por lo susodicho, luego tambien el se encarecera con la mucha necesidad y poca cantidad del.” (AZPILCUETA, 1965, p. 74)

Rothbard (1995, p. 106) destaca que Azpilcueta não cometeu o mesmo erro de economistas posteriores em sua análise do poder de compra do dinheiro. Não se voltou apenas para a quantidade de dinheiro disponível, mas analisou a interação desta com a demanda por essa mercadoria.

Vivendo na Espanha do Século XVI, Azpilcueta percebeu que a grande quantidade de ouro e prata que vinha da América fazia com que os preços disparassem, primeiro em seu país, para depois tal surto inflacionário se espalhar pelo continente europeu.

“... seindolo al ygal en las tierras do ay gran falta de dinero, todas las otras cosas vendibles, y aun las manos y trabajos de los hombres se dan por menos dinero que do ay abundancia del; como por la experiencia se vee que en Francia, do ay menos dinero que em Espanã, valen mucho menos el pan, vino, panos, manos, y trabajos; y aun en Espanã, el tiempo, que avia menos dinero, por mucho menos se davan las cosas vendibles, las manos y trabajos de los hombres, que despues que las Indias descubiertas la cubrieron de oro y plata. La causa de lo qual es, que el dinero vale mas donde y quando ay falta del, que donde, y quando ay falta del, que donde, y quando ay abundancia, y lo que algunos dizen que la falta de dinero abate lo al, nasce de que su sobrada subida haze parecer lo al mas baxo, como un hombre baxo cabe un muy alto parece menor que cabe su ygal.” (AZPILCUETA, 1965, p. 74)

Influenciado por Soto, Azpilcueta desenvolve uma teoria da paridade do poder de compra paralelamente à sua idéia de teoria quantitativa da moeda. Assim, a demanda e a oferta de dinheiro em um país, além de exercer influência sobre o seu valor, e conseqüentemente refletindo sobre os preços, também influencia a taxa de câmbio e a proporção em que bens são trocados entre diferentes países. Azpilcueta recusa a visão de seu colega de que o mercado de câmbio seria uma forma de praticar a usura disfarçadamente. Afirma que um grande número de comerciantes cristãos e até membros da Igreja já utilizam este mercado. Além de não querer proibir algo que já estava aceito e estabelecido na sociedade, Azpilcueta vê a proibição do mercado de câmbio não só como ineficaz do ponto de vista moral, mas também como algo que alteraria todo o comércio, e conseqüentemente, a disponibilidade de bens no continente, podendo levar à escassez.

Outra importante contribuição de Azpilcueta foi a idéia de preferência temporal, influenciada pelo trabalho de São Bernadino de Siena, um século antes. Azpilcueta explicou que um bem no presente tem maior valor que o mesmo bem no futuro. Ou seja, o bem

disponível no presente vale mais do que o seu direito de disponibilidade no futuro. Assim, a usura estaria justificada, o pagamento de juros não viria da ilegítima dupla cobrança pela posse e uso do dinheiro e também não nega o conceito de esterilidade, mas pela diferença de estimação que o indivíduo tem sobre um bem ao longo do tempo. Entretanto, Azpilcueta não chegou a ter essa compreensão dos juros como uma troca pelo deslocamento do bem dinheiro no tempo.

Azpilcueta procurou fortalecer a proibição da usura mais que seus antecessores e seu colega Soto. Sob influência de Azpilcueta, o Papa Pio V publicou em 1569 a bula *Cum ônus*, onde o *census*, pagamento anual pela posse de uma propriedade, era declarado ilegal com exceção de bem frutífero e imóvel, aspectos em que o dinheiro não se encaixa. Apesar da bula papal, o *census* já era um hábito nas transações comerciais dos europeus, e muito teólogos já tinham sobre ele uma abordagem mais liberal. Assim, nenhum país da Europa aceitou a bula papal, como destaca Rothbard (1995, p. 108)

“In the following century, the census loophole was widely used to camouflage interest on loan contracts, particularly in Germany. As Noonan points out, it is certainly significant that the German word for interest on a loan is *zins*, derived from the Latin *census*.”

Mesmo sendo um opositor da usura, Azpilcueta foi o primeiro autor a justificar a cobranças de juros sobre *lucrum cessans* para todos os empréstimos. Assim, qualquer perda de lucro seria compensada pelo pagamento de juros. A única restrição é que o credor tenha usado seu próprio dinheiro para o investimento.

Outro importante teólogo espanhol deste período, mas que não lecionou em Salamanca, foi o franciscano Juan de Medina (1490-1546). A notabilidade de Medina se deve ao fato de ter sido o primeiro autor a ver a cobrança de juros sobre um empréstimo como legítima, uma compensação para o credor pelo risco de calote. Medina afirmou que teólogos já admitiam que alguém que garantisse o empréstimo do devedor, o fiador, poderia cobrar por isso. Assim, ele deduz que se a pessoa que deseja realizar o empréstimo não tem fiador, não há nada de errado em pagar essa remuneração pelo risco de não reembolso diretamente ao credor. Mesmo já sendo um grande avanço em direção ao fim da proibição da usura, Medina proíbe juros sobre empréstimos para atividades sem risco e limita esta cobrança a casos onde não foi possível encontrar um fiador.

No entanto, como aponta Rothbard (1995, p. 109) na passagem a seguir, esta inovação não foi bem recebida.

“Domingo de Soto, in horror, correctly pointed out that to admit a charge for risk of non-payment would destroy the entire usury prohibition, since a charge could be made for a loan above the principal. The usually more liberal Azpilcueta gave Medina even shorter shrift, objecting correctly if insufficiently, that every theologian, canon lawyer, and natural lawyer disagreed with Medina's innovation. And that was supposed to be the end of the matter.”

II.2 – Segunda Geração

A segunda geração desta escola tem como um de seus primeiros representantes Diego de Covarrubias y Leiva (1512-1577). Nasceu em Toledo, e em 1527 começou a estudar direito canônico com Azpilcueta e teologia com Vitória e Soto na Universidade de Salamanca. Após lecionar direito canônico em Salamanca por dez anos, Covarrubias tornou-se bispo de Segovia (em cuja catedral seu corpo está enterrado) e, posteriormente, conselheiro do rei Filipe II.

Em seu livro *Variarum*, de 1554, Covarrubias afirma que o valor de um bem é determinado por sua utilidade e escassez. Então, o valor de um bem não depende especificamente do bem em si, mas da importância que o homem atribui à necessidade a ser satisfeita por ele e sua disponibilidade. Em relação ao preço justo, este não teria relação com o custo, seria o preço praticado pelo mercado e aceito pela sociedade sem coerção; e varia de acordo com a quantidade produzida e demandada.

“The value of an article does not depend on its essential nature but on the estimation of men, even if that estimation is foolish. Thus, in the Indies wheat is dearer than in Spain because men esteem it more highly, though the nature of the wheat is the same in both places.” (COVARRUBIAS apud GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 48)

Outra contribuição importante de Covarrubias foi um estudo histórico sobre a queda do poder de compra da moeda espanhola, o maravedí. Este estudo traz uma grande quantidade de dados estatísticos sobre o comportamento dos preços no século anterior. Este trabalho foi publicado em latim com o título de *Veterum collatio numismatum*, e para Huerta de Soto (2010, p. 51) esta obra é tão relevante que foi citada por Carl Menger em *Princípios de Economia Política*, livro escrito três séculos mais tarde.

Outro importante autor desse período foi Luis Saravia de la Calle, que foi “o primeiro a tornar clara a verdadeira relação que existe entre preços e custos no mercado, no sentido de que, em todas as situações, são os custos que tendem a seguir os preços e não o contrário, antecipando-se assim na refutação dos erros da teoria objetiva do valor que seria posteriormente desenvolvida pelos teóricos da escola clássica anglo-saxônica” (HUERTA DE SOTO, 2010, p. 51). Era um dos escritores dos manuais de teologia moral, um material composto por ensinamentos de grandes teólogos e voltado para o auxílio da confissão. Em *Instrucción de mercaderes* (1554), Saravia negou que o custo de produção interferisse no valor do bem. Afirmava que a utilidade e a demanda interagindo com a escassez definiriam o preço de mercado, que seria o preço justo.

“Los que miden el justo precio de la cosa según el trabajo, costas y peligros del que tracta la mercadería o la hace, o lo que cuesta en ir y venir a la feria y el porte; lo que Le cuestan los factores; lo que valen sus industrias, peligros y trabajos, yerran mucho: y más los que les dan cierta ganancia del quinto o del diezmo; porque el justo precio nasce de la abundancia o falta de mercaderías, de mercaderes y dineros, como dicho es, y no de las costas, trabajos y peligros; por que si con estos trabajos y peligros se hobiese de mirar para tasar el justo precio, nunca se daría caso que el mercader perdiese, ni haría al caso la abundancia ni falta de mercaderías ni dinero; ni en la común tasación se tiene respecto a esto de los trabajos y de los gastos; porque ¿qué razón hay para que valga más el fardel de lienzo que de Bretanã truxe por tierra con muy gran costa, que el que truxe por mar con poca? (...) los que ponen el justo precio de las cosas no miran a lo que costó, sino a la abundancia o falta que hay en la ciudad de tal cosa, porque por eso van más caras las primeras frutas, porque no las hay, no porque cuestan más a traer, pues así las primeras como segundas vienen de los mismos árboles y de las mismas huertas.” (SARAVIA, 1949, p. 53)

No mesmo livro, Saravia esboça uma discussão sobre o sistema de reserva fracionada. Considera a atividade do banqueiro legítima até o ponto em que sua ação se limita a manter seguro o dinheiro que lhe foi confiado em troca de uma remuneração por esse serviço. A partir do momento em que empresta este dinheiro (cobrando juros, é claro) a terceiros e obtém ganhos, além de pecar pela prática da usura em si, peca por esses ganhos não serem fruto de sua propriedade. Saravia também critica a pessoa que faz o depósito no banco visando obter parte dessa remuneração; para ele, esta pessoa peca por estar praticando a usura conscientemente, mesmo que de maneira indireta.

“La insaciable cobdicia de los hombres les ha quitado tan del todo el temor de Dios y la vergüenza de las gentes, y aun creo que el descuido de los que gobiernan la república en lo espiritual y temporal ha dado alguna ocasión a que en sola nuestra España haya unos hombres logrereros públicos que públicamente exercitan la usura. (...) Y por no mentir no los llamaré de aquí adelante cambiadores, sirio logrereros por no injuriar el oficio de cambiadores

que dije ser lícito. (...) digo que el mercader que lleva interés por dar su dinero a este logrero que peca mortalmente y es obligado a restitución, porque lleva interés sin daño suyo, y por aquel empréstito que da el logrero lleva aquel dinero más que el principal que dió. (...) también llevas parte de la culpa y aun la mayor parte; porque aquella obra de pagar tú la haces, por tu mandato y en tu nombre la hace el logrero; y eres de muy mayor culpa que los otros que ponen dineros em cambio, porque los otros no mandan pagar a nadie de su dinero, y tú sí ; y, así, participas actualmente en el pecado que se hace en la paga del contado; y así como dice David que conversando con el santo serás santo, así conversando con el logrero has de ser logrero. ¡Qué necesidad tienes tú, mercader, de poner tus dineros en poder del logrero, si no quieres ganar y ser logrero!” (SARAVIA, 1949, p. 179)

“Y cuando ninguna intención tuviese que el logrero logree con sus dineros, mire que el Cayetano por mucho que le quiere disculpar no le libra de culpa, al menos venial, por encomendar el depósito de su dinero a quien sabe que no le ha de guardar su depósito, sino le ha de gastar su dinero, (...) Porque esto se entiende, según Cayetano, porque este tal logrero, que tiene otro dinero para logrear, se cree dél probablemente que guardará aquel dinero del depósito y no logreará con él; y esta probabilidad no se puede tener de ninguno destes logreros, antes lo contrario, que luego lo ha de dar a logro y tratar y granjear con él, porque los que dan a siete y diez por ciento a los que les dan dineros para logrear, ¿cómo dexarán estar ociosos estos dineros que en ellos así se ponen en depósito? Y ya que estuviese muy averiguado que no pecas (lo cual no está, sino lo contrario) es muy cierto que el logrero peca logreando con tus dineros, y que roba la hacienda de tus próximos con tus dineros.” (SARAVIA, 1949, p. 197)

Tomás de Mercado (1525-1575) escreveu outro importante manual de teologia moral depois do de Saravia. Em 1569 publicou seu livro *Tratos y contratos de mercaderes*. Nasceu em Sevilha, mas foi criado no México, onde se juntou à Ordem Dominicana; e posteriormente regressou à terra natal para estudar na Universidade de Salamanca. Em seu livro, Mercado utilizou seu conhecimento sobre práticas comerciais, adquirido ao longo do tempo em suas viagens. Ao analisar o dinheiro de acordo com sua utilidade, percebeu que o poder de compra é maior onde o dinheiro é mais escasso, portanto mais valorizado.

“... money is esteemed much less in the Indies than in Spain. (...) After the Indies, the place where money is least esteemed is Seville, the city that gathers unto herself all the good things from the New World, and, after Seville, the other parts of Spain. Money is highly esteemed in Flanders, Rome, Germany and England. This estimation and appreciation are brought about, in the first place, by the abundance or scarcity of these metals; since they are found and mined in America, they are there held in little esteem.” (MERCADO apud GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 98)

Na década de 1570, um grupo de teólogos de Valência também escreveu sobre economia, mas sendo extremamente influenciados por Salamanca. O membro mais notável deste grupo foi Francisco Garcia. Em seu livro *Tratado utilismo*, publicado em 1583, Garcia

avançou na compreensão do valor subjetivo. Para ele, a utilidade e o valor de um bem poderiam variar quando um bem pode atender mais necessidades que outro, pode atender necessidades consideradas mais importantes, ou atender uma necessidade de maneira mais eficiente que outro. Além disso, Rothbard (1995, p. 112) afirma que Garcia foi o que mais se aproximou do conceito de marginalidade ao observar a abundância e a escassez relativa dos bens.

“For example, we have said that bread is more valuable than meat because it is more necessary for the preservation of human life. But there may come a time when bread is so abundant and meat so scarce that bread is cheaper than meat.” (GARCIA apud ROTHBARD, 1995, p. 112)

Garcia observou a influência que o número de compradores e vendedores provoca no valor de um bem, inclusive o grau de urgência com que precisam comprar e vender este bem. Além disso, este raciocínio se unia perfeitamente à explicação sobre a quantidade de dinheiro na economia. À medida que esta quantidade aumenta, a mercadoria dinheiro tem seu valor reduzido, e, conseqüentemente, os preços aumentam.

Além da compreensão das alterações no valor do dinheiro, Rothbard atribui à Garcia a primeira análise *macro* apoiada em uma visão *micro*. Entendeu que um homem rico dá muito menos valor a uma unidade de moeda que um homem pobre, porque para ele este bem está menos escasso.

Para Rothbard, Garcia propôs a mais integrada teoria do valor do dinheiro até a data. Via o valor do dinheiro sendo determinado pela oferta, pela demanda e pela segurança (qualidade) desta mercadoria.

II.3 – Terceira Geração

Um importante intelectual da Universidade de Salamanca no final do século XVI foi o dominicano Domingo de Bañez (1527-1604). Em seu livro *De Justitia et Jure*, publicado em 1594, fez importantes explicações sobre o dinheiro, seu valor, e a paridade do poder de compra.

Ficou conhecido por divergências de opinião com seu colega jesuíta Luis de Molina sobre a questão do livre arbítrio. Bañez assumiu a posição de sua ordem, um princípio de

visão calvinista e determinista, onde a salvação seria um produto da vontade divina. Molina argumentou que através do livre arbítrio o homem deveria alcançar a salvação; ou seja, a vontade divina é que o homem alcance a salvação através de seus atos. Um historiador resumiu o argumento de Molina da seguinte maneira:

“Liberty is ours, so indisputably ours, that, with the help of God's gifts, it lies in our power to avoid all mortal sin and to attain eternal life. Freedom belongs to the sons of God” (ROTHBARD, 1995, p. 113)

Para Rothbard, o último intelectual de Salamanca a atingir um alto nível do pensamento econômico foi Luis de Molina (1535-1601). “The ascendancy of Molina in Spanish scholastic thought was a fitting embodiment of the passing of the theological and the natural law torch from the Dominicans to the aggressive new Jesuit Order. By the late sixteenth century, the influence of the Order permeated all of Spain.” (ROTHBARD, 1995, p. 113)

Apesar de suas idéias serem compatíveis com as dos demais teólogos de Salamanca, Molina nunca lecionou nesta universidade. Filho de família nobre, nasceu em Cuenca, estudou por pouco tempo na Universidade de Salamanca e depois foi para a Universidade de Alcalá. Ao entrar para a recém fundada Ordem Jesuíta, foi mandado para a Universidade de Coimbra em Portugal, onde permaneceu por 29 anos como estudante e professor. Após sair de Coimbra, Molina lecionou teologia e direito civil na Universidade de Évora por 20 anos. Ao voltar para Cuenca, organizou sua obra de seis volumes *De Justitia et Jure*, sendo os três primeiros publicados em 1593, 1597 e 1600, e os demais foram publicados postumamente.

De acordo com Schumpeter (1964, p. 130), “Molina largava seus estudos para entrevistar homens de negócios sobre seus métodos. Algumas de suas investigações a respeito das condições econômicas de sua época e país, como seu estudo do comércio de lã da Espanha, redundaram em pequenas monografias.” Analisou como a oferta e a demanda determinam os preços, afirmando que o preço justo seria o preço de mercado. Sobre este tema, foi além de seus antecessores ao perceber que bens ofertados no varejo são vendidos a um preço unitário maior do que se fossem vendidos em grande quantidade.

“O justo preço das mercadorias não é fixado de acordo com a utilidade que o homem vê nelas, como se, *ceteris paribus*, a natureza e a necessidade de usá-las determinassem a quantia do preço (...). Depende de como cada homem aprecia uma mercadoria. Isso explica por que o justo preço de uma pérola, que só pode ser usada como adorno, é mais alto que o justo preço de uma grande quantidade de grãos, vinho, carne, pão ou cavalos, embora a utilidade

destas coisas (que também são de natureza mais nobre) seja mais prática e superior que a utilidade de uma pérola. É por isso que podemos concluir que o justo preço de uma pérola depende do valor que os homens lhe confirmam como enfeite.” (MOLINA apud WOODS, 1952, p. 152)

Para Hoover (1955, p. 169) a maior contribuição de Molina foi a introdução do conceito de concorrência. A disputa entre os compradores faria com que o preço de um determinado bem subisse, isso sinaliza para empresários uma nova oportunidade de lucro, assim aumentam a oferta desses bens, o que faz com que em um momento posterior o preço caia. Schumpeter (1964, p. 129) ainda destaca a oposição de Molina à fixação de preço e compreensão de que o lucro gerado por preços elevados em época de escassez é legítimo.

Molina também aceitou e expandiu as idéias de paridade do poder de compra e valor do dinheiro dos teólogos de Salamanca, mesmo as de Bañez, de quem divergia em assuntos teológicos. De acordo com Rothbard, a análise de Molina sobre o valor do dinheiro era a mais refinada de seu tempo, já incluindo o conceito de *ceteris paribus*. Sobre a mudança nos preços e a inflação espanhola no século XVI, ele escreveu:

“Just as an abundance of goods causes prices to fall (the quantity of money and number of merchants being equal), so does an abundance of money cause them to rise (the quantity of goods and number of merchants being equal). The reason is that the money by itself becomes less valuable for the purpose of buying and comparing goods. Thus we see that in Spain the purchasing-power of money is far lower, on account of its abundance, than it was eighty years ago. A thing that could be bought for two ducats at that time is nowadays worth five, six, or even more. Wages have risen in the same proportion, and so have dowries, the price of estates, the income from benefices, and other things.” (MOLINA apud GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 113)

Compreendendo a elevação dos preços na Espanha como consequência da grande oferta de metais vindos do Novo Mundo, Molina destacou o papel da demanda por dinheiro:

“Wherever the demand for money is greatest, whether for buying or carrying goods, conducting other business, waging war, holding the Royal court, or for any other reason, there will its value be highest.” (MOLINA apud GRICE-HUTCHINSON, 1952, p. 114)

Com uma visão liberal, Luis de Molina criticou a idéia de que o governo devesse fixar a taxa de câmbio. Para ele, o valor de uma moeda em termos de outra sempre está variando de acordo com a oferta e a demanda. Assim, afirmou que o controle do câmbio levaria à escassez de dinheiro. Também criticou a maioria das ações de controle de preço por parte do governo, principalmente a fixação de preços máximos em bens agrícolas.

Em relação à usura, Molina procurou ampliar os casos em que a cobrança de juros era aceita. Além de aceitar a idéia Juan de Medina, que juros seriam pagamento ao credor pelo risco de calote, ampliou a concepção de *lucrum cessans*, que era visto como essencial na economia da Europa. Entretanto, uma das poucas restrições era que o credor deveria ter a intenção de investir o valor emprestado. No contexto de defesa da idéia de livre arbítrio, Molina escreveu:

“When we say (...) that someone has a *ius* to something, we do not mean that anything is owed to him, but that he has a faculty to it, whose contravention would cause him injury. In this way we say that someone has a *ius* to use his own things, such as consuming his own food - that is, if he is impeded, injury and injustice will be done to him. In the same way that a pauper has the *ius* to beg alms, a merchant has the *ius* to sell his wares, etc.” (MOLINA apud ROTHBARD, 1995, p. 115)

É importante observar que Molina não disse que o pobre tem direito às esmolas, mas que tem o direito de pedir. Para Molina, e teólogos anteriores que também defendiam a propriedade privada, um direito não é reivindicar algo de outra pessoa, mas poder utilizar sua propriedade da maneira que achar melhor, sem se preocupar com a intromissão de terceiros. “It was Molina's achievement to link this active natural rights theory with his libertarian commitment to freedom and the free will of each individual, both theologically and philosophically.” (ROTHBARD, 1995, p. 115)

Francisco Suárez (1548-1617) nasceu em Granada, filho de família nobre. Ao entrar na Universidade de Salamanca, tentou ingressar na Ordem Jesuíta em 1564, mas foi o único entre 50 candidatos a ser rejeitado por ser mental e fisicamente abaixo do padrão. Entretanto, conseguiu o ingresso em uma posição inferior. Mesmo nestas condições, não demorou muito para que Suárez se tornasse um dos melhores alunos da instituição.

No ano de 1571, começou a ensinar filosofia em Segovia, e depois ensinou teologia em Ávila, Valladolid e Roma. Por problemas de saúde preferiu retornar a seu país e lecionar em Alcalá e depois em Salamanca. Em 1593, por insistência do rei, vai lecionar teologia na Universidade de Coimbra, onde em 1612 publica sua principal obra *De Legibus ac de Deo Legislatore*.

A principal contribuição de Suárez não está nos temas estritamente econômicos, mas na defesa da propriedade privada como um direito natural e reforço da idéia de livre arbítrio de Molina. Para Suarez, o poder do rei não era uma criação divina. Acreditava que o direito

natural precisa de alguma forma de Estado, mas que esse poder deverá ter o consentimento da sociedade.

Esta concepção de Suárez sobre a legitimidade do poder do rei pode levar ao seguinte questionamento: se o poder de Estado é concedido ao rei ou à um grupo de governantes pelo povo, então este pode retirá-lo? Para Rothbard, Suarez não estava preparado para tratar de uma questão tão delicada. Pois afirmou que uma vez que o povo concedeu poder ao rei, este é seu para sempre, não podendo a sociedade pegá-lo de volta. E ao mesmo tempo, Suárez menciona a teoria tomista do direito da comunidade de resistir à tiranos. Se um rei se tornasse tirano, as pessoas têm o direito de resistir e até assassiná-lo. Entretanto, este direito ao tiranicídio possuía varias restrições como a evidência da tirania, e que o ato não poderia ser realizado por um indivíduo isolado, deveria surgir como decisão da sociedade. (Rothbard, p. 116)

O último escolástico de Salamanca nesse período foi o jesuíta Juan de Lugo (1583-1660). Diferentemente de seus antecessores, Lugo presenciou a segunda metade do século XVII, um período em que a Espanha perde sua posição de principal potência da Europa. Estudou direito e teologia na Universidade de Salamanca, onde entrou para sua ordem em 1603. Mudou-se para Roma, onde ensinou teologia no Colégio Jesuíta por 22 anos. Nesta cidade tornou-se cardeal e um membro muito influente da Igreja.

Lugo, como a maioria dos escolásticos espanhóis, escreveu sobre vários assuntos, mas o seu trabalho de maior contribuição para a Economia foi *De Justitia et Jure*, publicado em 1642. Seu conceito de valor entendia que o valor de um bem é alterado de acordo com a variação da utilidade deste em relação à necessidade do indivíduo. Ele entende que, embora o milho seja muito mais útil para atender necessidades humanas que uma jóia, seu preço é inferior porque a estimação subjetiva difere do valor objetivo de uso, sendo definida pela escassez relativa do bem. “(...) only the marginal concept is needed to complete the (late nineteenth century marginal utility) explanation.” (ROTHBARD, 1995, p. 127)

“Os preços não variam de acordo com a perfeição intrínseca e substancial dos artigos – uma vez que os ratos são mais perfeitos que o milho e, mesmo assim, valem menos -, mas em função da sua utilidade para as necessidades humanas e, por conseguinte, em função do apreço que se tem por eles; em uma casa, as jóias são muito menos úteis que o milho e, mesmo assim, o seu preço é muito mais alto. E devemos levar em conta não apenas a apreciação dos homens prudentes, mas também a dos imprudentes, caso eles sejam suficientemente numerosos em um lugar. É por isso que, na Etiópia, as nossas bijuterias são trocadas equitativamente por ouro, por que são

comumente mais estimadas ali. E, entre os japoneses, objetos antigos feitos de ferro e cerâmica, que não valem nada para nós, alcançam um alto preço por causa da sua antiguidade. A estimativa que se tem por um bem, mesmo quando insensata, eleva-lhe o preço natural, uma vez que o preço deriva da estima que suscita. O preço natural sobe pela abundância de compradores e de dinheiro, e desce pelos fatores contrários.” (LUGO apud WOODS, 2008, p. 151)

Lugo destaca que essa estimativa pode não ser completamente racional, mas o indivíduo deve acreditar que estará melhor com esse bem do que sem ele. “In short, the just price is the market price determined by demand and consumer valuations; and, if the consumers are foolish or judge differently than we do, then so be it. The market price is a just price all the same.” (ROTHBARD, 1995, p. 127) Além disso, Lugo afirmou que os preços são definidos por um grande número de sucessivas interações entre agentes, o que faz com que um preço ideal, ou de equilíbrio, seja impossível de ser definido (ou estimado) por uma pessoa ou governo; só Deus poderia saber que preço é esse (“*pretium iustum mathematicum licet soli Deo notum*”). (HUERTA DE SOTO, 2010, p. 51)

Sobre a atividade comercial, Lugo entende a importância que os custos de oportunidade têm ao estabelecer a quantidade em que cada bem deve ser produzido e ofertado. Um comerciante só continuará a ofertar um bem se o preço deste gerar uma renda que cubra os custos e que não tenha um lucro menor do que se investisse em outra atividade.

Lugo seguia seus antecessores nas idéias sobre o dinheiro. O valor desta mercadoria, seu poder de compra, é definido pela qualidade e quantidade do metal na moeda, e a disponibilidade e a demanda por esta. Lugo também entendeu que o dinheiro se move do lugar onde é menos para onde é mais valorizado, como aconteceu durante todo o século XVI, quando os metais saíam da América, chegavam a Sevilha, se espalhavam pela Espanha e depois por todo o continente deixando no caminho um rastro de aumento generalizado dos preços.

Sobre a usura, Lugo tinha uma visão que pode ser definida como ambígua. Era contra o argumento de Lessius de que os juros seriam uma remuneração pela ausência do dinheiro durante o período do empréstimo. E ao mesmo tempo, ele leva o conceito de risco para todos os empréstimos.

“Where today is there to be found a debt so placed in safety that in security it equals ready cash?” (LUGO apud ROTHBARD, 1995, p. 127)

Esse argumento passa a justificar toda cobrança de juros em empréstimos. Lugo também ampliou o conceito de *lucrum cessans*, além do credor poder incluir as prováveis perdas de lucros em um empréstimo, poderia incluir o lucro que teria se tivesse reinvestido o lucro perdido com o empréstimo. “In sum, de Lugo asserts sweepingly that *lucrum cessans* is 'the general title for purging usury'.” (ROTHBARD, 1995, p. 127)

CAPÍTULO III – JUAN DE MARIANA

Um dos últimos intelectuais desse período não teve ligação direta com a Universidade de Salamanca. Entretanto, Juan de Mariana foi influenciado pelo método escolástico e contemporâneo de Molina e Suárez. “Perhaps the most libertarian of all the scholastics, particularly in his later works, was the Jesuit Father Juan de Mariana.” (HUERTA DE SOTO, 1999, p. 2) De origem pobre, nasceu em Talavera de la Reina em 1536. Em 1553, Juan de Mariana começou a estudar na Universidade de Alcalá. No ano seguinte ingressou na recém fundada Ordem Jesuíta. Após concluir seus estudos, Mariana foi lecionar teologia e filosofia no Colégio Jesuíta de Roma aos 24 anos. Depois de quatro anos foi para o colégio da ordem na Sicília, indo de lá para a Universidade de Paris em 1569. Por estar com a saúde debilitada, em 1574, Juan de Mariana volta à Espanha, para morar em Toledo, onde estudou e escreveu até sua morte, aos 87 anos idade.

Embora Mariana tenha abandonado o ambiente universitário para regressar à sua terra por limitações físicas, este fato não o impossibilitou de escrever livros que fossem extremamente influentes dentro de sua ordem e da sociedade. Em 1592 publicou um livro em que analisava a história de seu país (*Historia de rebus Hispaniae*), que pouco depois teve lançada sua edição em espanhol. Em 1599, publica *De rege et regis institutione*, livro escrito por sugestão do rei Filipe II, e dedicado a seu sucessor Filipe III. Mariana analisa nesta obra o papel do rei e o caminho de perversão que o leva à tirania. Opositor do absolutismo que vinha surgindo na Europa, Mariana estuda a monarquia e analisa tiranos do passado, chegando através do conceito escolástico de direito natural à legitimação do tiranocídio. É importante destacar que este conceito de Mariana foi uma evolução do conceito de Suárez.

Influenciado pelas idéias de Vitoria, Mariana defendeu a superioridade do direito natural frente ao poder monárquico. Mariana parte do princípio de que ao sair de um estado de natureza e transferir poder político ao rei, o homem pretende ter vida, liberdade e propriedade seguras; além do direito de reunião em um parlamento e o direito de decidir a sucessão caso o rei não tenha herdeiros. O conceito de tirano, ampliado por Mariana, compreendia em um rei que viola as leis da religião, impõe tributos sem o consentimento da população (único ato considerado tirânico até então) e impede o trabalho do parlamento.

“He seizes the property of individuals and squanders it, impelled as he is by the unkingly vices of lust, avarice, cruelty, and fraud. (...) Tyrants, indeed, try to injure and ruin everybody, but they direct their attack especially against rich and upright men throughout the realm. They consider the good more suspect than the evil; and the virtue which they themselves lack is most formidable to them. (...) They expel the better men from the commonwealth on the principle that whatever is exalted in the kingdom should be laid low. (...) They exhaust all the rest so that they cannot unite by demanding new tributes from them daily, by stirring up quarrels among the citizens, and by joining war to war. They build huge works at the expense and by the suffering of the citizens. Whence the pyramids of Egypt were born. (...) The tyrant necessarily fears that those whom he terrorizes and holds as slaves will attempt to overthrow him. (...) Thus he forbids the citizens to congregate together, to meet in assemblies, and to discuss the commonwealth altogether, taking from them by secret-police methods the opportunity of free speaking and freely listening so that they are not even allowed to complain freely...” (MARIANA apud ROTHBARD, 1995, p. 118)

De acordo com Rothbard (1995, p. 117), “Previous scholastics, including Suarez, believed that the people could ratify such unjust usurpation by their consent after the fact, and thereby make their rule legitimate. But Mariana was not so quick to concede the consent of the people.” Mariana ressaltou que as pessoas têm o direito de recuperar o poder político se o rei estiver fazendo mau uso deste. Diferentemente do conceito até então predominante, Mariana afirma que a decisão de matar o tirano não precisa ser coletiva. Qualquer indivíduo pode legitimamente assinar um tirano. Entretanto, não acreditava que a prática do tiranicídio se tornaria comum por ser uma ação demasiadamente perigosa, poucos estariam dispostos a arriscar a vida desta maneira. “On the contrary, most tyrants have not died a violent death, and tyrannicides have almost always been greeted by the populace as heroes.” (ROTHBARD, 1995, p. 118) Mariana acreditava ser importante o rei temer uma reação do povo, porque assim o menor sinal de tirania faria com que fosse obrigado a prestar contas de seus atos.

Em 1610, o rei Henrique IV (protestante convertido ao catolicismo para assumir o trono da França católica) foi assassinado pelo católico François Ravailac. No interrogatório, antes de sua execução, ao ser questionado se *De rege et regis institutione* teve alguma influência no assassinato do rei, Ravailac disse que não conhecia o livro. No entanto, um decreto do parlamento francês de 4 de julho de 1610 fez com que o livro de Mariana fosse queimado publicamente. Tal repercussão não se mostrou na Espanha, as autoridades não acreditavam que o livro fosse causar grandes problemas por ser escrito em latim, o que limitaria o número de pessoas capazes de entender as idéias de Mariana. A Ordem Jesuíta emitiu um decreto proibindo o ensino da licitude do tiranicídio. Mesmo assim, o fato fez com que a ordem perdesse influência política e teológica na França.

Em 1609, Mariana publica seu livro mais importante para a Economia, *De monetae mutatione*. Pouco depois foi publicado em espanhol como *Tratado y discurso sobre la moneda de vellón que al presente se labra en Castilla y de algunos desórdenes y abusos*. Este livro inicia com o questionamento, e posterior refutação, sobre se o rei teria algum direito sobre a propriedade de seus súditos. Na seqüência, Mariana traça a diferença entre o rei justo e o tirano.

“El tirano es el que todo lo atropella y todo lo tiene por suyo; el rey estrecha sus codicias dentro de los términos de la razon y de la justicia, gobierna los particulares, y sus bienes no los tiene por suyos ni se apodera de ellos...” (MARIANA, 1987, p. 33)

Assim, Mariana afirma que o rei não pode realizar qualquer tributação sem o consentimento da população. “Neither may the king create state monopolies, since they would simply be a disguised means of collecting taxes.” (HUERTA DE SOTO, 1999, p. 3)

Por ser contra qualquer interferência não consentida na propriedade da população, Mariana denunciou o rei Filipe III por reduzir o conteúdo de metal nas moedas de cobre. O rei pagara a dívida pública reduzindo o peso das moedas de cobre em dois terços, triplicando assim a oferta de moedas de cobre. Não pôde deixar de notar que esse aumento na oferta de dinheiro aumentaria ainda mais os preços na Espanha.

“... si baja el dinero del valor legal, suben todas las mercaderías sin remedio, á la misma proporción que abajaron la moneda, y todo se sale á una cuenta...” (MARIANA, 1987, p. 46)

Mariana argumenta que esta inflação é um imposto disfarçado e que desorganiza as relações de troca na sociedade, inclusive o comércio com outros países. Baseado em seu conceito de tirano, denunciou esse ato de interferência do rei na propriedade da população sem o devido consentimento.

“... este arbitrio nuevo de la moneda de vellon, que si se hace sin acuerdo del reino es ilícito y malo, si con él, lo tengo, por errado y en muchas maneras perjudicial.” (MARIANA, 1987, p. 95)

A bula papal *In Coena Domini*, de 1363, determinou que a imposição de novos tributos pelo rei fosse motivo para excomunhão. Assim, Mariana completou que essa degradação e aumento artificial do dinheiro era passível de mesma punição por ser um imposto sem consentimento, assim como a imposição de monopólio. Além disso, declarou que o governo não deveria só conservar a quantidade de metal na moeda, mas todos os

padrões de peso e medida Mariana descarta a fixação de preços máximos como solução para desvalorização do dinheiro. (ROTHBARD, 1995, p. 120) Acredita que tal ação levaria a mais problemas. Através de sua análise da história da Espanha, Mariana afirmou que toda vez que os reis de seu país adulteraram a cunhagem, na seqüência havia um aumento generalizado dos preços; e toda interferência do governo para resolver o problema mostrou-se inútil. (HUERTA DE SOTO, 1999, p. 6) Assim, propõe um equilíbrio orçamentário, e que a família real tenha as despesas reduzidas.

“... El primero será que el gasto de la casa real se podría estrechar algun tanto, que lo moderado, gastado con orden, luce mas y representa mayor majestad que lo superfluo sin él. (...) La segunda traza seria que el Rey, nuestro señor, se acortase en las Mercedes; yo no soy de parecer que el Rey se muestre miserable ni que deje de remunerar á sus vasallo y sus servicios, (...) no hay en el mundo reino que tenga tantos premios públicos, encomiendas, pensiones, beneficios y oficios; con distribuirlos bien y con orden, se podría ahorrar de tocar tanto en la hacienda real ó en otros arbitrios de que se podrían sacar ayudas de dineros.” (MARIANA, 1987, p. 89)

As duras críticas ao rei levaram Mariana, aos 73 anos, à cadeia pelo crime de lesa-majestade. Após quatro meses, sem qualquer tipo de punição do papa, Mariana deixa a prisão com a condição de que cortasse as passagens ofensivas de seu livro e tomasse cuidado com suas críticas no futuro. Entretanto, o rei não confiava na mudança de postura de Mariana, e ordenou que seus oficiais comprassem as cópias disponíveis do livro e as destruíssem.

“... after Mariana's death, the Spanish Inquisition expurgated the remaining copies, deleted many sentences and smeared entire pages with ink. All non-expurgated copies were put on the Spanish Index, and these in turn were expurgated during the seventeenth century. As a result of this savage campaign of censorship, the existence of the Latin text of this important booklet remained unknown for 250 years...” (ROTHBARD, 1995, p. 121)

Durante o tempo em que estava preso, autoridades recolheram anotações e documentos de Mariana. Neste material encontraram um manuscrito que criticava a organização da Ordem Jesuíta. Este trabalho, publicado postumamente (em 1625, um ano após sua morte) como *Discurso de las enfermedades de la Compañía*, critica a estrutura hierárquica da ordem. Criticou a administração, a formação dos novos ordenados, e julgou seus superiores como incapazes para tal função. “Mariana criticized the military-like hierarchy; the general, he concluded, has too much power, and the provincials and other Jesuits too little. Jesuits, he asserted, should at least have a voice in the selection of their immediate superiors.” (ROTHBARD, 1995, p. 121)

“... es loco el poder y mando, (...) Roma está lejos, el General no conoce las personas, ni los hechos, a lo menos, con todas las circunstancias que tienen, de que pende el acierto. (...) Forzoso es se caiga em yerros muchos, y graves, y por ellos se disguste la gente, y menosprecie gobierno tan ciego. (...) es gran desatino que el ciego quiera guiar al que ve.” (MARIANA, 1768, p. 151)

Quando o líder da Ordem Jesuíta, Cláudio Aquaviva tomou conhecimento do conteúdo do manuscrito de Mariana, que circulava dentro e fora da ordem, pediu que o autor se desculpassem pelo constrangimento. Com sólidos princípios e escravo da verdade, Mariana se recusou a pedir desculpas. Com receio de agravar o problema, Aquaviva dá a situação por encerrada. Assim que Mariana morreu, opositores da ordem publicaram o livro em latim, francês e italiano. “As in the case of all bureaucratic organizations, the Jesuits then and since were more concerned about the scandal and not washing dirty linen in public than in fostering freedom of inquiry, self-criticism, or correcting any evils that Mariana might have uncovered.” (ROTHBARD, 1995, p. 121) Mesmo com duras críticas, a ordem não expulsou Mariana, nem este manifestou qualquer intenção de deixá-la.

CONCLUSÃO

Após essa pequena análise de cada autor, faz-se agora necessário um esboço dos temas econômicos ao longo do tempo, para compreender sua forma essencial naquele período. Os escolásticos espanhóis do *Siglo de Oro* não tinham dúvida sobre a legitimidade da propriedade privada. Baseados na tradição tomista, desenvolveram a idéia de propriedade como um direito natural, analisando a partir daí outros temas como a auto-determinação dos índios no Novo Mundo e o livre-arbítrio.

A tradição tomista também era evidente na maneira com que tratavam a usura. Não houve uma total legitimação, mas à medida que era estudada por estes espanhóis, a proibição da usura era flexibilizada. As objeções pela esterilidade do dinheiro (o fato do dinheiro não ter valor em si) e a impossibilidade de separar o uso de sua propriedade (o dinheiro é consumido no ato em que é usado, sendo seu uso inseparável de sua substância) eram rigorosamente analisadas. O contrato de *lucrum cessans*, compensação ao credor pelo ganho que deixou de auferir ao não investir o dinheiro em outra atividade, foi legitimado, e a partir dele, flexibilizou-se a proibição da cobrança de juros.

A partir da separação aristotélica de valor de uso e valor de troca, os escolásticos tardios entenderam que o valor de um bem não depende de sua natureza, mas da sua capacidade de atender as necessidades do homem. Assim, o homem valoriza um bem de acordo com a importância que dá à necessidade a ser atendida por este. Como necessidades e desejos apresentam grande subjetividade, esta valoração é subjetiva. A compreensão inicial de preço justo era aquele que fosse socialmente aceito, sendo determinado pelo governo ou pelo mercado. Pouco anos depois, os escolásticos espanhóis, já negavam a legitimidade da determinação do preço por uma autoridade, entendiam que o preço justo seria definido por trocas voluntárias baseadas em valorações subjetivas interagindo na oferta e demanda pelo bem. “Os elementos para tal teoria [do valor subjetivo], entretanto, estavam todos instituídos, só lhes faltando o sistema técnico de planos e de conceitos marginais que se desenvolveriam no decorrer do século dezenove.” (SCHUMPETER, 1964, p. 129)

O conceito de dinheiro para estes escolásticos também veio do filósofo grego. Os inconvenientes da troca direta fizeram com que uma mercadoria de maior vendabilidade se transformasse em um meio de troca socialmente aceito. O dinheiro também é reserva e medida de valor (unidade de conta). Testemunhando a grande entrada de metais que vinha da América, e o posterior aumento generalizado dos preços, os escolásticos espanhóis entenderam que a mercadoria dinheiro, por não atender diretamente nenhuma necessidade humana, tem seu valor determinado pela capacidade de ser trocada por outros bens (seu poder de compra), assim vale menos onde é mais abundante. Além disso, o dinheiro, como qualquer mercadoria, tende a se deslocar de onde é menos para onde é mais valorizado. Dessa maneira, os metais vinham do Novo Mundo, onde eram abundantes e pouco estimados, chegavam à Espanha e depois se espalhavam pela Europa, perturbando todas as relações de troca no continente.

Os escolásticos espanhóis também analisaram a relação do homem com o governante. O conceito tomista de tirano foi ampliado, e também os motivos legítimos para assassiná-lo. Além disso, foi produzida uma crítica sobre a inflação provocada por uma ação direta do governo. Ao pagar a dívida pública reduzindo a quantidade de metal da moeda, o governo aumenta a oferta de dinheiro; o que faz com que o dinheiro passe a valer menos em relação a quantidade inalterada de bens. Como solução, não se defendeu a fixação de preços, mas o controle dos gastos públicos.

“Enquanto a sociologia econômica dos doutores escolásticos deste período era, em essência, não mais que a doutrina do século treze mais bem elaborada, a economia *pura* que eles também desbravaram para seus sucessores laicos era, praticamente em sua totalidade, criação sua. É integrado em seu sistema de teologia moral e direito que a economia ganha existência definida, se não independente, e são eles que, dentre os demais grupos, mais se aproximam de terem sido os *fundadores* da economia científica. E não somente isto: notar-se-á mesmo que as bases que eles deixaram para um útil e bem integrado corpo de instrumental analítico e proposições são mais sólidas que muitos trabalhos posteriores, no sentido de que parte considerável da economia do século dezenove poderia ter sido desenvolvida, a partir destas bases, mais rapidamente e com menos dificuldade do que realmente foram, e que algumas destas obras subsequentes funcionaram apenas como um desvio que consumiu tempo e trabalho.” (SCHUMPETER, 1964, p. 127)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, S. T. (2001). *Suma de Teología*. Madrid: Biblioteca de autores cristianos
- ARISTÓTELES. (2000). *Política*. São Paulo: Editora Nova Cultural
- AZPILCUETA, M. (1965). *Comentario resolutorio de cambios*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- GRICE-HUNTCHINSON. (1952). *The School of Salamanca*. Oxford: The Clarendon Press
- HUERTA DE SOTO, J. (1998). “Juan de Mariana: The influence of spanish scholastic” in HALCOMBE, G. R. (1998). *15 Great Austrian Economists*. Auburn: Ludwing von Mises Institute
- HUERTA DE SOTO, J. (2010). *A Escola Austríaca*. São Paulo: Instituto Ludwing von Mises Brasil
- MARIANA, J. (1768). *Discurso de las Enfermedades de la Compañía*. Madrid: Imprenta de D. Gabriel Ramirez
- MARIANA, J. (1987). *Tratado y discurso sobre la moneda de vellon*. Madrid: Instituto de estudios fiscales
- ROOVER, R. (1955). “Scholastic economics. Survival and lasting influence from the Sixteenth Century to Adam Smith”, in *Quarterly Journal of Economics*, LXIX, Maio 161-190.
- ROTHBARD, M. N. (1995). *Economic Thought before Adam Smith: An Austrian Perspective on the History of Economic Thought*. Auburn: Ludwing von Mises Institute
- SARAVIA, L. (1949). *Instruccion de mercaderes*. Madrid: Joyas Bibliograficas
- SCHUMPETER, J. (1964). *História da Análise Econômica*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S. A.
- WOODS, T. (2008). *Como a Igreja Católica construiu a Civilização Ocidental*. São Paulo: Quadrante